



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 022/2025

Processo: 0000369-35.2025.5.13.0000

Proad: 586/2025

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 10/04/2025, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSE CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**,

CONSIDERANDO as Resoluções n.º 194 e 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça, que tratam, respectivamente, de Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e de Distribuição de Orçamento nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o teor da Resolução Administrativa n.º 111/2014 deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral para a eleição de novos membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dos membros do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau no âmbito deste Regional restou frustrado, em razão da insuficiência de candidatos inscritos interessados em compor os referidos comitês;

CONSIDERANDO competir ao Plenário desta Corte, de forma soberana, além de homologar o resultado da eleição, indicar e aprovar os nomes dos demais membros para composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dos membros do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, bem assim assegurar a participação de magistrados e servidores indicados por suas respectivas associações nos referidos Comitês e, ainda, designar os membros para compor o Fórum Permanente Interinstitucional;

CONSIDERANDO competir à Presidência da Corte a definição da composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, assegurando a participação de magistrados e servidores indicados por suas respectivas associações no referido Comitê (art. 7º da Resolução CNJ nº 195/2014),

RESOLVEU, por unanimidade de votos, nos seguintes termos:

Art. 1º Indicar, nos termos da alínea I do art. 5º da Resolução CNJ n.º 194, de 26 de maio de 2014, o Desembargador WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO para compor o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, a quem competirá presidi-los.

Art. 2º Aprovar a nova composição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, com os seguintes membros:

TITULARES

- I - WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, matrícula 103.147.770, Desembargador;
- II - ALEXANDRE ROQUE PINTO, matrícula 101197370, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência;
- III - LINDINALDO SILVA MARINHO, matrícula 101.220.905, Juiz do Trabalho;
- IV - FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, matrícula 101.349.767, Juiz do Trabalho;
- V - MARIANA PETIT HORÁRIO DE BRITO, matrícula 101.358.908, Juíza do Trabalho;
- VI - DAVID SANDRO BARBOSA GADELHA, matrícula 245.023.554, servidor;
- VII - JOSÉ VALTER MEDEIROS CAMPELO, matrícula 245.231.950, servidor;
- VIII - TALITA SIMÕES LEÃO, matrícula 201.322.102, servidora;
- IX - RODRIGO CAVALCANTE BARRETO, matrícula 201.270.875, servidor.

SUPLENTES

- I - SOLANGE MACHADO CAVALCANTI, matrícula 104.178.402, Juíza do Trabalho;
- II - MARIA DAS DORES ALVES, matrícula 104.200.405, Juíza do Trabalho;
- III - ADRIANO MESQUITA DANTAS, matrícula 101.258.410, Juiz do Trabalho;
- IV - VERUSKA SANTANA SOUSA DE SÁ, matrícula 101.258.798, Juíza do Trabalho;
- V - ANA BEATRIZ DIAS FERNANDES GONDIM, matrícula 101.258.608, Juíza do Trabalho;

- VI - OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA, matrícula 245.082.608, servidora;
- VII - RAFAELA NOGUEIRA TRAJANO, matrícula 201.352.676, servidora;
- VIII - CATARINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL, matrícula 201.305.836, servidora;
- IX - LUDMILA DE MIRANDA LEITÃO, matrícula 201.263.487, servidora.

Parágrafo único. A corregedoria atuará como a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, cumprindo-lhe executar o disposto no art. 28 da Resolução CSJT n.º 325/2022.

Art. 3º Aprovar a nova composição do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, para o biênio administrativo em curso, com os seguintes membros:

- I - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, matrícula 103.001.630, Desembargador;
- II - LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE, matrícula 101.358.748, Juíza Auxiliar da Presidência;
- III - ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA, matrícula 210.009.130, Diretor-Geral de Secretaria;
- IV - LEONARDO GUEDES PEREIRA, matrícula 245.053.393, Secretário de Orçamento, Planejamento e Finanças;
- V - CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA, matrícula 210.023.004, servidor da Divisão de Ouvidoria.

Parágrafo único. A Diretoria-Geral atuará como a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, cumprindo-lhe executar o disposto no art. 28 da Resolução CSJT n.º 325/2022.

Art. 4º Assegurar a participação, sem direito a voto, de representante da Associação dos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - AMATRA 13, de representante da Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - ASTRA 13 e de representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no

Estado da Paraíba - SINDJUF/PB no Comitê Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e no Comitê Orçamentário de Segundo Grau.

Parágrafo único. As associações de magistrados e servidores serão convidadas, mediante ofício, para participarem das reuniões.

Art. 5º Aprovar a nova composição do Fórum Permanente Interinstitucional, com os seguintes membros:

I - RITA LEITE BRITO AMORIM, matrícula 103.171.425, Desembargadora;

II - LARISSA LEÔNIA BEZERRA DE ANDRADE ALBUQUERQUE, matrícula 101.358.748, Juíza Auxiliar da Presidência;

III - SIMONE FARIAS PERRUSI, matrícula 201.332.904, Secretária-Geral da Presidência.

Art. 6º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA QUEIROGA DE FREITAS
Chefe Substituta do Núcleo de Gestão Judiciária